



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.012086/2025-19

Interessado: FANMING WU

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo nº 08505.012086/2025-19. Interessado: FANMING WU, nacional da China. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02772\_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que o crédito se consolidou em 2018, o prazo decadencial iniciou-se em 01/01/2019 e expirou em 31/12/2023, que, na lavratura do auto em 19/08/2025, o direito da União de constituir a multa já estava extinto pela decadência. Na Defesa não foi alegada hipossuficiência. Quanto à alegação de decadência, o Auto de Infração é constituído a partir do último dia que se encontra irregular, no dia da autuação, para o primeiro dia que passou a ficar irregular. Destaca-se o artigo 304 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei de Migração: "*A multa decorrente de infração disciplinada no art. 307 prescreverá no prazo de cinco anos, contado da data da prática do ato, ou, na hipótese de infração permanente ou continuada, contado da data em que houver cessado*". DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02772\_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**

**Delegado de Polícia Federal**

**NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Chefe do**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 09/02/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142958417&crc=474F1435](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142958417&crc=474F1435).

Código verificador: **142958417** e Código CRC: **474F1435**.